



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2022 – SME

PROCESSO Nº P392658/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o nº 2017080451-2, CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.028.750/0001-50, com sede na Rua Luís Frota Carneiro, nº 1045, Bairro: Dom José, em Sobral - CE, CEP: 62015-120, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr (a). Oscar Ponte da Alcântara, brasileiro, portador(a) do CPF nº ***.569.223-**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** ao contrato supracitado, que tem como objeto a “contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional I Rota Caracará e Aracatiaçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência”, no período de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/08/2025 a 01/02/2026, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22009-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0131/2022 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.



CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

Assinado digitalmente por SOBRALENSE
TRANSPORTES E TURISMO
LTDA:1202875000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
28892551000110, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PJ A1, CN=SOBRALENSE
TRANSPORTES E TURISMO
LTDA:1202875000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 16:32:36-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**SOBRALENSE
TRANSPORTES
E TURISMO**
LTDA:120287500
00150

OSCAR PONTE DA ALCÂNTARA
Contratado

Testemunhas:

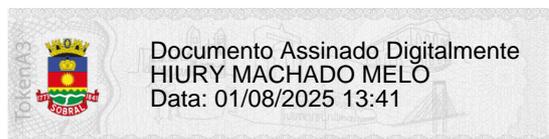
1.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO ARAGAO
MACHADO
Data: 01/08/2025 09:21:31
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 01/08/2025 09:35:34
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto:



HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 0131-2022 - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO - ASSINADO o.1.pdf

Hash: 45bb7fdb47a3e77fe7fcb3b0918e2fa2c9bed1014d6a5a3750408a530a969c2

Data da validação: 06/08/2025 13:38:45 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 12.028.750/0001-50

CPF do representante: ***.569.223-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1b312410316104e8

Data da assinatura: 31/07/2025 16:32:36 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO

CPF: ***.870.653-**

Nº de série de certificado emitente: 0xc8agbof1b9bc9c43

Data da assinatura: 01/08/2025 09:21:31 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA EDUARDA ALVES D AVILA

CPF: ***.817.683-**

Nº de série de certificado emitente: 0x3db3cc89a165bf48

Data da assinatura: 01/08/2025 09:35:34 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: HIURY MACHADO MELO

CPF: ***.232.843-**

Nº de série de certificado emitente: 0x6a82e44017ff71c5

Data da assinatura: 01/08/2025 13:41:45 BRT

Assinatura indeterminada.

Foram encontrados certificados expirados



Informações da Assinatura:

Assinado por: CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA

CPF: ***.854.983-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1b312503182f08d7

Data da assinatura: 01/08/2025 13:46:57 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



Aviso

O resultado da verificação foi "Assinatura Indeterminada" porque a assinatura pode ter expirado ou o documento foi alterado após ser assinado com o recurso DocMDP. Veja o Guia de Orientação ao Desenvolvedor para mais detalhes.

[Saiba mais](#)[Ciente](#)